



PORTARIA 001/2025/15ª Regional/DPPR

Dispõe sobre a suspensão do expediente na sede da Defensoria Pública do Estado em Guaratuba nos dias 07/01/2025 e 08/01/2025.

A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ COORDENADORA DA 15ª REGIONAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

- O alagamento ocorrido nas dependências do Fórum de Guaratuba, local onde se encontra instalada a sede da Defensoria Pública;
- A falta de internet no local e a ausência de previsão de retorno, devido ao modem de internet da Defensoria Pública, aparentemente ter queimado;
- A necessidade de comparecimento da equipe de informática da Defensoria Pública no local, para análise e reparos;
- A impossibilidade de manutenção das condições adequadas para o atendimento ao público e o desempenho das atividades institucionais no referido local;
- A necessidade de preservar a segurança e a integridade física de servidores, assistidos e demais pessoas envolvidas;

RESOLVE

Art. 1º. Suspender o atendimento ao público no posto de atendimento de Guaratuba nos dias 07/01/2025 e 08/01/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paranaguá, 07 de janeiro de 2025.

INGRID LIMA VIEIRA
Defensora Pública Coordenadora 15º Região
Coordenadora da 15ª Regional